Ata da 9ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Segundo Período do ano de 2024, realizada no dia **04 de setembro de 2024**, no horário regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **RENATO JOSÉ PEREIRA** (Prof. Renato Fifiu) – Presidente, **NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS** (Nilton Santiago) – Vice-Presidente, **JOSUÉ DOS SANTOS** (Josué Té) – 1º Secretário, **ALESSANDRO DA SILVA PORTUGAL** (Alessandro Portugal), **ARISTIDES ÂNGELO BARCELOS NETO** (Aristides Barcelos), **EMILSON DOS SANTOS COELHO** (Emilson da Farmácia), **FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES** (Fernando do Zé Luiz do Posto), **JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA** (João Felippe), **NIELSON KOPKE DE JESUS** (Juninho de Jacareí), **RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA** (Rômulo Carcará) **E WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA** (Wlad da Pesca). Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a sessão e fez a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Foi justificada a ausência dos Senhores Vereadores Doriedson Thimoteo da Costa (Dori Costa) e Hugo Dourado Graçano (Hugo Graçano). Em seguida, o 1º Secretário fez a leitura da Ata da sessão realizada no dia **02/09/2024.** Após a leitura, a ata foi colocada em discussão e não havendo quem quisesse discuti-la, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade a ata.** O Sr. Vereador Josué Té fez a leitura de um trecho bíblico, que foi Salmo 84:11,12. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Projeto de Lei nº63/2024 de autoria do Sr. Vereador Aristides Barcelos** que "Dá nome a Próprio Municipal" - o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) Muriqui - Manoel Rodrigues Machado"; **Projeto de Lei nº64/2024 de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal** que "Institui a obrigatoriedade de instalação de grades de proteção nos bueiros e bocas de lobo das vias públicas para prevenção de entupimentos, segurança pública, e outras providências"; **Parecer nº98/2024 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº58/2024 de autoria do Sr. Vereador Rômulo Carcará** que "Dispõe sobre a proteção integral aos direitos do estudante atleta, visando valorizar e beneficiar atletas de alto rendimento, que estejam regularmente matriculados nas instituições de ensino da rede pública e privada, no âmbito do município de Mangaratiba"; **Parecer nº111/2024 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Projeto de Lei nº26/2024 de autoria do Sr. Vereador João Felippe com Emenda Modificativa nº05/24** que "Institui ao Município de Mangaratiba a Carteirinha de medidas alternativas de segurança aos usuários de aparelho de marca-passo e usuários de próteses metálicas e equipamentos similares"; **Parecer nº112/2024 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Projeto de Lei**

nº27/2024 de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago que "Fica instituído o Street Workout em praças e outros espaços públicos do município de Mangaratiba e dá outras providências"; **Parecer nº113/2024 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Projeto de Lei nº35/2024 de autoria do Sr. Vereador Juninho de Jacareí** que "Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa "Meu Uniforme Escolar Mangaratiba", e dá outras providências"; **Parecer nº114/2024 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Projeto de Lei nº41/2024 de autoria do Sr. Vereador Juninho de Jacareí** que "Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa "Meu Material Escolar Mangaratiba", e dá outras providências"; **Parecer nº115/2024 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Projeto de Lei nº42/2024 de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal** que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do cumprimento do art. 54, inciso IV, do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990), que estabelece o dever do Estado de assegurar atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade"; **Parecer nº116/2024 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Projeto de Lei nº43/2024 de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal** que "Institui no âmbito do município de Mangaratiba, o Programa Escola Amiga do Meio Ambiente nas instituições de ensino público e dá outras providências correlatas"; **Parecer nº117/2024 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Projeto de Lei nº47/2024 de autoria do Sr. Vereador Josué Té** que "Dispõe sobre a criação da Lei do Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos obrigatórios de inspeção sanitária em estabelecimentos que manipulam e/ou processam produtos de origem animal no município de Mangaratiba/RJ e dá outras providências"; **Parecer nº118/2024 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Projeto de Lei nº48/2024 de autoria do Sr. Vereador Josué Té** que "Institui a Feira Livre Municipal da Agricultura Familiar e de Artesanato do Município de Mangaratiba e dá outras providências"; **Parecer nº119/2024 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Projeto de Lei nº49/2024 de autoria do Sr. Vereador Rômulo Carcará** que "Institui o Programa Permanente de Enfrentamento ao Racismo nas Escolas e dá outras providências"; **Parecer nº122/2024 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Projeto de Lei nº52/2024 de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal** que "Institui a Lei "Oceano Sem Lixo" que determina a fixação de placas que contendo informações sobre o descarte inadequado de resíduos e os malefícios gerados por essa prática ao ecossistema marinho pelos

estabelecimentos particulares situados em praias de Mangaratiba e dá outras providências"; **Parecer nº123/2024 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Projeto de Lei nº53/2024 de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal** que "Institui o Programa Municipal de Enfrentamento e Prevenção à Violência Doméstica e Familiar, Sexual e de Gênero Contra a Mulher nas escolas da rede municipal de ensino"; **Parecer nº124/2024 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Projeto de Lei nº54/2024 de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia** que "Autoriza ao Poder Executivo Municipal determinar que os TÁXIS BOAT, concedam dispensa do pagamento da passagem para todos os alunos matriculados da rede pública do nosso município, no deslocamento das ilhas para o continente e vice-versa"; **Parecer nº125/2024 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Projeto de Lei nº55/2024 de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia** que "Autoriza ao Poder Executivo Municipal determinar que os TÁXIS BOAT, concedam dispensa do pagamento da passagem para as mães, no deslocamento das ilhas para o continente e vice-versa, quando estiverem levando seus filhos para as creches do nosso município"; **Parecer nº126/2024 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Projeto de Lei nº56/2024 de autoria do Sr. Vereador Aristides Barcelos** que "Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo, criar a Secretaria Municipal de Pessoa com Deficiência, Mobilidade Reduzida e Doenças Raras e dá outras providências"; **Indicações nºs505 e 506/2024** de autoria do Sr. Vereador Wlad da Pesca; **Indicação nº509/2024** de autoria do Sr. Vereador Josué Té; **Indicação nº513/2024** de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia; **Indicações nºs514 e 515/2024** de autoria do Sr. Vereador João Felippe; **Indicações nºs516 e 517/2024** de autoria do Sr. Vereador Juninho de Jacareí. Foi aprovado o pedido do Sr. Vereador Aristides Barcelos, do retorno do Parecer nº126/2024 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor para a Ordem do Dia. Continuando, **Moção de Aplausos** ao Sr. Bruno Rodolfo Duarte de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal; **Moções de Aplausos** ao Sr. Robson da Silva Claudino, ao Sr. Jairo Pimentel Brandão e a Sra. Mariana Vasques Nogueira Felippe de autoria do Sr. Vereador Fernando do Zé Luiz do Posto. Não havendo mais matérias no Expediente, passou-se a chamada dos **Vereadores inscritos no TEMA LIVRE**, que foram: **Alessandro Portugal, Fernando do Zé Luiz do Posto, Aristides Barcelos e Nilton Santiago.** Em seu tema livre, o Sr. Vereador Alessandro Portugal entregou Moção ao Sr. Bruno Rodolfo Duarte. Durante seu tema livre o Sr. Vereador Fernando do Zé Luís do Posto entregou Moção aos Senhores Robson da Silva Claudino, Jairo Pimentel Brandão e Mariana Vasques Nogueira

Felippe. Não havendo mais Vereadores inscritos no Tema Livre, o Sr. Presidente deixou registrado a data da convocação do Secretário Municipal de Saúde para o dia 11 de setembro de 2024, nesta Casa, conforme requerimento já aprovado. Logo após, passou-se à **ORDEM DO DIA,** que foram: **Votação do Parecer nº97/2024 da Comissão de Constituição e Justiça favorável à Mensagem nº23/2024 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que "Altera a redação do inciso XVIII e XX do artigo 3º da Lei nº1188, de 17 de abril de 2019 que institui o Fórum Municipal de Educação de Mangaratiba". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº87/2024 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável com Emenda Aditiva nº02/2024 ao Projeto de Lei nº31/2024 de autoria do Vereador Wlad da Pesca** que "Dispõe sobre a promoção da saúde do pescador artesanal do município de Mangaratiba e dá outras providências". Colocado em discussão, o Sr. Vereador Wlad da Pesca solicitou o apoio dos Edis para aprovar o Parecer. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer com a Emenda**; **Votação do Parecer nº110/2024 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável à Mensagem nº16/2024 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências" - (LDO). Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº126/2024 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Projeto de Lei nº56/2024 de autoria do Sr. Vereador Aristides Barcelos** que "Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo, criar a Secretaria Municipal de Pessoa com Deficiência, Mobilidade Reduzida e Doenças Raras e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer.** Não havendo mais matérias na Ordem do Dia, e **nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal,** o Sr. Presidente convocou a todos para a próxima Sessão Legislativa Ordinária, a realizar-se no dia 09 de setembro do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, _____ 1º Secretário, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 04 DE SETEMBRO DE 2024.**